CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (0XX14) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
BARIRI-ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Prefeito Senhor ***LUIS GONZAGA FEBRARO***, veio a óbito nesta data;

CONSIDERANDO que este Ilustre Cidadão exerceu a vereança em quatro legislaturas consecutivas (1993 a 2008), tendo sido Presidente deste Poder Legislativo nos biênios 2001/2002 e 2005/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convertido em "Câmara Ardente" o Plenário do Poder Legislativo, para receber o féretro do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor ***LUIS GONZAGA FEBRARO***, ficando permitida a visitação pública afim de que a população renda suas últimas homenagens a este grande homem público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de Maio de 2.013.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo